CERTIDÃO DE PARECER

PR 3/2021 - Projeto de Resolução

Ementa:

Concede Título de Cidadão Coiteense ao Senhor Carlos Barros.

A proposição acima identificada foi apreciada pelo colegiado e recebeu os seguintes Votos:

Membro	Função	Voto
Nego Jai	Relator	Pela Aprovação
Lindo de Neuza	2º Voto	Pela Aprovação
Gease Freitas	3° Voto	Aprovação por decurso de prazo.

CERTIFICAMOS, nos termos do Art. 31, § 8º, que o Parecer da Comissão deste colegiado, relativo à proposição acima identificada, é o Voto vencedor nos seguintes termos:

PELA TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO

Conceição do Coité, 07 de julho de 2021

Coordenação Parlamentar

CÓDIGO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Art. 31 ..

§ 8º O parecer da Comissão será o voto vencedor e poderá sugerir substitutivo, emendas e subemendas à proposição.

§ 9º Se o parecer, devidamente fundamentado, concluir pela ilegalidade ou inconstitucionalidade da proposição ou suas emendas e subemendas será o parecer submetido à deliberação do Plenário e se for aprovado resultará no arquivamento da proposição, emenda ou subemenda.

PRECEDENTE REGIMENTAL N. 01/2016

Art. 9°...

V - A Coordenação Parlamentar certificará nos autos o voto vencedor e consequente "Parecer da Comissão", nos termos do §8º do Art. 31, do CPL.